



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ:18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG
www.pratinha.mg.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROJETO BÁSICO ARQUITETÔNICO

OBRA: Revitalização Canteiro Central – Avenida Antonio Machado Borges
Município de Pratinha / MG.

DATA: 29/01/2020

INFORMAÇÕES GERAIS

Pretendente/Consumidor: Prefeitura Municipal de Pratinha MG

Obra : Revitalização Canteiro Central – Avenida Antonio
Machado Borges

Localidade..... : Pratinha / MG

Data..... : 01/2020

Descrição do Projeto: O presente memorial descritivo tem por objetivo fixar
normas específicas para Reforma e Revitalização do Canteiro Central da Avenida
Antonio Machado Borges, Pratinha/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ:18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 - CENTRO - CEP: 38.960-000 - PRATINHA-MG
www.pratinha.mg.gov.br

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços acima citados, fixando portanto os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, seguindo as normas técnicas da ABNT e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços. A planilha orçamentária descreve os quantitativos, como também valores em consonância com os projetos básicos fornecidos.

CRITÉRIO DE SIMILARIDADE

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS DOCUMENTOS DA OBRA

No caso de divergências de interpretação entre documentos fornecidos, será obedecida a seguinte ordem de prioridade:

- Em caso de divergências entre esta especificação, a planilha orçamentária e os desenhos/projetos fornecidos, efetue consulta à Secretaria de Obras do Município.
- Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.
- As cotas dos desenhos prevalecem sobre o desenho (escala).

INTERPRETAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial apresenta a descrição de cada serviço solicitado e quantificado na Planilha Orçamentária oferecida pela Secretária de Obras do Município de Pratinha. Os serviços descritos no Memorial Descritivo seguem a mesma divisão existente na Planilha Orçamentária, como a especificações dos Projetos Arquitetônico, com o intuito de facilitar a assimilação de cada item entre os diferentes documentos fornecidos.

1. INTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA.

1.1 PLACA DE OBRA

Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada (3,00 x 1,50m) - em chapa galvanizada 0,26 afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em estrutura metálica viga u 2" enrijecida com metalon 20 x 20, suporte em eucalipto autoclavado pintadas na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva, conforme manual de identidade visual do governo de Minas.

2 .URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

2.1 LOCAÇÃO

Locação convencional de obra, através pontos topográficos

Serão locados 8 pontos em cada canteiro sendo 4 em suas extremidades e outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ:18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG
www.pratinha.mg.gov.br

4 intermediário.

2.2 PAISAGISMO

Todo o terreno deverá ser escarificado numa camada de 15 centímetros de terra própria para plantio. Essa terra deverá ser adubada e sua acidez corrigida. Este solo deverá ser recoberto por uma camada de no mínimo 5 centímetros de terra fértil. O terreno deverá ser regularizado e nivelado antes da colocação das placas de grama e/ou mudas, conforme indicação em projeto de paisagismo. O terreno ou floreira deverá ser abundantemente irrigado para o plantio. Todo entulho e restos da obra civil deverão ser eliminados nas áreas de plantio. A terra existente deverá ser revolvida em toda área do plantio, eliminando os torrões. A empresa contratada para executar os serviços de implantação dos jardins deverá seguir as tabelas de quantidades constantes do projeto, respeitando o porte e o distanciamento de plantio nela sugeridos. Além de fornecer mudas em perfeitas condições fitossanitárias, essa empresa deverá adotar cuidados especiais ao executar as obras, de modo a garantir não só a integridade do projeto quanto o bom desenvolvimento de todas as espécies vegetais. Esses cuidados se referem ao preparo do solo, a qualidade do solo a ser introduzido, qualidades das mudas e manuseio das mesmas.

2.1. Meio-fio

Será executado na parte interna: meio fio de concreto, tipo DR.MF-01 (Execução, incluindo escavação, fornecimento e transporte todos os materiais. Parte externa meio-fio de concreto fundido in loco 15x45cm

2.2. Plantio de grama Esmeralda

A Grama Esmeralda é originalmente da Ásia, mais especificamente do Japão. Ela é uma grama bastante resistente às variações de temperatura, ao frio intenso, às infestações por insetos e ervas daninhas. Além disso, ela é muito indicada para taludes e encostas. Assim, a Grama Esmeralda tem sido muito utilizada, tanto para o embelezamento de jardins, residências e empresas, bem como para áreas recreativas.

Possui folhas largas, lisas e sem pêlos. É estolonífera, isto é, o caule fica acima do solo e emite as raízes para baixo e as folhas para cima. De coloração verde vibrante a pleno sol e um pouco mais escura à sombra, há ainda uma forma variegada de folhas com margens branco-creme. É indicada para jardins públicos, industriais, residenciais, principalmente sítios e fazendas.

Adaptada ao clima frio, vai bem a pleno sol e a meia-sombra, formando um tapete bem denso. Vendido comumente na forma de placas ou mudas. Deve ser cultivada em solo fértil, com regas frequentes pois não resiste à seca. Não tolera sombra total. O corte deve ser feito sempre que a altura chegar a 3 centímetros. Multiplica-se pela divisão dos estolões enraizados.

Cultivo: Deve ser cultivada a pleno sol, em solos férteis, com adubações semestrais e regas regulares. Não é indicada para locais de tráfego intenso, nem para áreas sombreadas. Multiplica-se pela divisão dos rizomas enraizados.

2.3 Piso Intertravado

Piso intertravado de concreto - piso de concreto pré-moldado intertravado e = 6 cm - fck = 35 mpa, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, colchão de assentamento e = 6 cm / – Canteiro Central.

Para início das atividades o solo deverá estar devidamente nivelado e compactado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ:18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 - CENTRO - CEP: 38.960-000 - PRATINHA-MG
www.pratinha.mg.gov.br

com as contenções finalizadas. A camada de areia de assentamento deve ter espessura entre 6cm , sendo nivelada com ferramenta específica (régua de alumínio ou outro equivalente). As juntas devem variar entre 1mm e 3mm que deverão ser preenchidas com areia fina para proceder com a compactação das peças com placa vibratória.

3.4 RAMPA

A NBR 9050/04, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Enfoque na mobilidade urbana, construção dos espaços e nos edifícios de uso público e legislação urbanística.

rampa para acesso de deficiente, em concreto simples $f_{ck} = 25$ mpa, desempenada, com pintura indicativa, 02 demãos

3.5 PINTURA – PISO

pintura com resina acrílica em concreto, duas (2) demãos, inclusive uma (1) demão de selador acrílico

OBS; A demolição e limpeza será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pratinha/MG.

.

Pratinha, 28 de Janeiro de 2020.

Vagner Cesar Duarte
Eng. Civil e Segurança de Trabalho
CREA: 58100/D